
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 08 DE JULHO DE 2021. *

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0483, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 09 de julho de 2021, com o objetivo de visitar a sede da Guarda Municipal deste município, a fim de buscar cursos de reciclagem e aperfeiçoamento para a Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Devido a importância de uma Guarda Municipal devidamente treinada e da crescente delegação de funções a esta instituição, é de fundamental importância qualificar os guardas municipais para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de julho de 2021, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1EC18F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>